

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 166/2016-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 02/12/2016.

Aprova o relatório final apresentado pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 007/2016 – CCH.

João Carlos Zanin, Secretário

Considerando o Proc. 7647/2016-PRO;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de novembro 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o relatório final da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 007/2016-CCH para apuração dos fatos relatados ofício 016/2016 DFE, referente ao desaparecimento de uma câmera digital e um carregador de bateria.

Art. 2º - Determinar o arquivamento do processo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Priori Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
09/12/2016. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)